



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Compras

RESUMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UASG 090059

UNIDADE SOLICITANTE
Secretaria Judiciária do 2º Grau - SECJU
JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 2 do TR 1564586
OBJETO
Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme Termo de Referência 1564586 e Minuta Contratual 1554213 e abaixo: PRODEMGE - Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais Serviços Rede Governo e Acesso ao Ambiente Mainframe para a JUSTIÇA FEDERAL DE MINAS GERAIS – JFMG Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Período de Contratação: 12 (doze) meses Valor Total da Contratação: R\$ 37.464,00 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)
CONTRATADA:
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE - CNPJ 16.636.540/0001-04
FUNDAMENTO LEGAL
Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
1 - A licitação é inexigível, tendo em vista a impossibilidade fática de competição, cabendo registrar a notória especialização da empresa, demonstrada nos documentos 1554253; 1554189. 2- A fim de cumprir o § 4º do art. 23 da Lei 14.133/21, foi comprovado previamente pelo contratado que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de

objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de contratos 1553345; 1553351; 1553358 para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.

3- Os presentes autos deverão ser submetidos à SECOF para ratificação da inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao art. 71 inciso IV , 4º da Lei 14.133/2021.

LINKS

- Classificação Orçamentária 1561038
- Mapa de Riscos 1549752
- Informação Conclusiva - Valor Estimado da Contratação 1553371
- Autorização da Contratação 1558726
- Checklist 1553522
- Minuta Contratual 1554213
- Proposta 1554221 / Validade: 09/02/2026 1578730
- Prazo de Vigência: 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses do início da contratação, prevista para o dia **03/03/2026**, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme o art. 6º, XVII, da lei n. 14.133/21.
- Prazo de Garantia: 4.3.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.
- Sicaf (fl.01) 1577133 CND: 17/01/2026 / CRF: 19/04/2026 / CNDT: 27/06/2026 / CADIN (fl.10) 1577133
- Habilidade Empresa e Sócios 1577133;
- Ciência do TR pela empresa 1578730

REMESSA

Nesta data, faço remessa da presente solicitação à ASJUD, para análise e posterior encaminhamento para despacho de ratificação da inexigibilidade pela autoridade competente.

Bruno Seabra Dumont
Seção de Compras - SECOM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Seabra Dumont, Técnico Judiciário**, em 09/01/2026, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1578994** e o código CRC **63007EAF**.